



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 103/2022

Entrada na Comissão: 13/07/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O projeto de lei ingressou nesta Comissão em 13/07/2022, sendo solicitado parecer jurídico ao IGAM na mesma data. Em 20/07/2022 retornou o parecer com conclusão quanto a viabilidade técnica e jurídica do projeto favorável.

Desse modo, opina-se por sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 20 de julho de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____